Reunião Ordinária de 22 de abril de 2022

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 13

------ Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2022, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:----------

----- PRESENÇAS: ----------

----- Presidência da reunião:----------

------- Pedro Daniel Machado Gomes;----------

----- Vereadores presentes: ----------

------ Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro – Vereador em regime de não permanência

------- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;------

-------Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. ----------

-------Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. ------

-------Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. ---------

-------António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. ----------

----

----- Secretária: Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição, por motivo de férias, da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. ----------

----

----- HORA DE ABERTURA:----------

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-------

-------Foi aprovada a ata da reunião de 04/04/2022 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo.----------

------Não participou na votação da ata o Exmo. Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro por não ter estado presente na reunião.----------

----

----------ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

------Intervenção dos Membros do Executivo:----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Nunes fez a seguinte intervenção: ----------

"A minha primeira intervenção tem a ver precisamente com a data desta reunião. Quando recebi a convocatória da marcação da reunião solicitei a disponibilização da ordem do dia, para poder preparar melhor a reunião. Certo é que o Regimento diz que quando há uma tolerância de ponto deve ser marcada a reunião no dia útil subsequente. Não foi o que aconteceu. Foi marcada a reunião para o dia 22. Quanto mais tempo tivermos para analisar o conjunto de informação, que é denso, melhor. Agora percebi, até pela data da emissão do parecer do ROC, que houve um delay na marcação da reunião para hoje, pois não havia condições reunidas para ter acontecido antes, e daí esta alteração.----

Acabei agora de receber o convite da Srª. Presidente da Assembleia Municipal para a cerimónia do hastear de bandeira do 25 de abril. Gostaria de saber se para além do hastear da bandeira existe mais alguma atividade?----------

Achamos que o registo da celebração de abril deve ser um registo mais participado e aberto à Comunidade, não apenas à intervenção dos Partidos Políticos. Pela primeira vez estamos a celebrar mais dias de democracia que em ditadura, que por si só já era um motivo forte para haver uma celebração para além do hastear da bandeira. Deveria haver atividades que envolvessem a população e os partidos políticos. É nesse registo que as intervenções de abril se devem pautar: com o envolvimento da Comunidade e com a intervenção dos partidos políticos, seja numa sessão ordinária da Assembleia Municipal ou uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Para além da Assembleia pode haver uma cerimónia na praça, desde que as condições climatéricas assim o permitam.----------

Não podemos descurar que a democracia é isso mesmo: é a possibilidade da intervenção dos partidos políticos. E abril proporcionou essa possibilidade. Todos os Municípios fazem comemorações em que convidam uma pessoa, representante de uma Instituição, assim como os partidos políticos, para fazerem as suas intervenções alusivas. Agora, Lousada ficar apenas pelo hastear das bandeiras parece-me pobre, francamente pobre."----------

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:----------

"Relativamente à alteração da data da reunião, na última reunião esqueci-me de os avisar, mas a responsável pela Divisão Financeira já me tinha pedido para ver se era possível adiar a reunião, porque quando se trata da prestação de contas há sempre uma dificuldade na conclusão do trabalho porque só pode ser fechado depois da obtenção de uma série de informações e pareceres que são solicitados a outras Entidades. O lapso foi meu de não ter avisado."----------

Relativamente ao 25 de abril, o Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes esclareceu o seguinte:----------

"O que está previsto é a partir do próximo ano preparar um plano de atividades para uma celebração condigna do 25 de abril entre 2023 e 2024. --------

De momento, devido à pandemia tivemos de suspender o festival de folclore que é uma forma popular e tradicional de celebrar o 25 abril, mas mantivemos o hastear da bandeira e a presença da banda de Lousada que agrega sempre um número muito relevante de pessoas numa manifestação espontânea de ligação às celebrações. Para o próximo ano daremos corpo a um plano de atividades destinado a celebrar o caminho até aos 50 anos da revolução dos cravos."----------

----

----------ORDEM DO DIA ----------

----- O Sr. Presidente sugeriu que as reuniões do mês de maio sejam alteradas para os dias 09 e 23.----------

------Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar.----------

1. ORGÃOS DA AUTARQUIA

1.1 Informação nº 5720 - Atribuição de votos de louvor de cariz desportivo referente ao ano 2021 (Complemento).----------
Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade aprovar a atribuição dos seguintes Votos de Louvor:----------
- **Lousada Ténis Atlântico:** À equipa Feminina Veteranas + 45, por ter sido campeã regional de ténis, em 2021; e----------
- Ténis em cadeira de rodas: ao atleta José Sousa, por ter sido:----------
- Campeão regional de singulares de ténis em cadeira de rodas, em 2021; e----
- Campeão regional de pares de ténis em cadeira de rodas, em 2021.----------

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação nº. 5277/22 – Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica).----------
Analisada a informação em destaque, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a abertura do procedimento concursal nos termos aí referidos**.----------

2.2. Informação nº. 5841/22 – Procedimento concursal para um Técnico Superior (Engº. Civil) – Recurso à reserva de recrutamento.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva interna de recrutamento para ocupação do posto de trabalho nos termos da informação em destaque.----------

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria.----------
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 21 de abril de 2022, que totaliza um saldo de 5.549.068,61€.----------

3.2. Prestação de contas referente ao ano de 2021 contendo o relatório de gestão, certificação legal das contas e parecer no Revisor Oficial de Contas.--
Analisados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por maioria aprová-los, nos termos e para efeitos do nº. 1 do artº. 455º do Código das Sociedades Comerciais (ex vi, artº. 21º da Lei nº. 50/2012, de 31/08).----------
Mais foi deliberado, remeter os documentos em apreço a conhecimento do Órgão Deliberativo, nos termos do nº. 1 do artº. 42º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, da redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho.-------
Em relação ao Relatório do Fiscal Único relativo ao ano de 2021, deliberou a Câmara tomar conhecimento do mesmo.----------
Abstiveram-se os Srs Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------
O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes fez e observou o seguinte:----------

"Feita a apreciação dos documentos nós vamo-nos abster. E gostava de elencar e ressalvar algumas questões nesta declaração de voto. ----------

Um primeiro ponto a destacar tem a ver com a execução das receitas de capital, a serem na ordem dos 38,3%. Uma baixa execução de receitas de capital, que remete a execução global das receitas para um valor de 82,6%. Um indicador abaixo do que seria o pretendido e abaixo dos 85%. O próprio ROC faz esse alerta, o que motiva a ativação de mecanismos de alerta precoce de desvios orçamentais e de recuperação financeira. Já há mais de 1 ano que estamos com este valor abaixo de execução global de receitas e daí este nosso alerta também.

Um outro ponto que também gostaríamos de realçar tem a ver com o elevado grau da execução das receitas correntes, estamos a falar de receitas de impostos, de rendas, de vendas, de prestação de serviços e até de transferências, o que permitiu financiar despesas de capital. Isto não é mau. É positivo financiar despesas de capital com receitas correntes. É um bom exercício a esse nível, o que também nos pode remeter para outras reflexões que é, até que ponto se pode aliviar, ou não, essas receitas correntes, em termos de impostos?----------

Um outro ponto que gostaríamos de realçar tem a ver com o alerta para os índices de liquidez e solvabilidade que diminuem face a 2020, isto porque o valor do passivo aumentou em 2021, logo faz com que estes índices baixem.----------

Em 2021, e o ROC também faz menção a isto, o Município ainda possui imóveis não regularizados na Conservatório do Registo Predial e, bem assim, bens de valor nulo no património. O próprio técnico da autarquia também assume isto no próprio relatório de gestão. O ROC alerta para isto, e nós também gostaríamos de deixar esta ressalva nesta declaração de voto.----------

Por fim, também foi possível verificar que, ao nível das transferências e subsídios concedidos, há uma discriminação de apoios entre o mesmo tipo de entidades do ponto de vista de valores atribuídos. Se formos olhar para a transferência de subsídios concedidos para o associativismo, para as Juntas de Freguesia ou para as IPSS´s vemos que há, de facto, uma discriminação de valores. Não sei se tem a ver ou não, mas claramente parece ter sido um exercício em ano de eleições autárquicas, e porquê? Porque há aqui montantes bem diferentes. Só para dar um exemplo, certamente que alguma coisa o justificará, há claramente juntas de freguesia que receberam montantes consideravelmente diferentes de outras Juntas de Freguesia, assim como também ao nível das IPSS´s, excluindo as Associações, algo que também nas últimas reuniões temos vindo a alertar que é a parcimónia e o critério para a atribuição de subsídios. E este relatório evidencia esses montantes diferenciados, para este tipo de instituições.----------

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:----------

"Nós apresentamos novamente esta prestação de contas com o sentimento de missão cumprida e de responsabilidade. É verdade algumas notas que o Senhor Vereador referiu, nomeadamente, no que respeita à baixa execução das receitas de capital, isso já aconteceu no ano anterior e tem que ver com os atrasos na execução dos fundos comunitários. Havia uma forma de evitar isto que passava por fazermos no final do ano uma alteração orçamental e acertávamos aquilo que era a previsão inicial para o cenário que tínhamos em cima da mesa nessa altura. Se tivéssemos feito isso, agora não havia esta questão e fechávamos o ano com uma taxa de execução dentro daquilo que é preconizado, acima dos 85%. Como não há propriamente nenhuma consequência para essa baixa execução, não fizemos isso, mas seguramente que no próximo ano vai ser diferente porque agora a execução dos fundos comunitários está mesmo a avançar e tem mesmo que avançar. Só para terem uma ideia, nós ao nível das intervenções nas

EB´s 1 e JI´s tivemos as candidaturas apresentadas e só ao fim de largos meses vieram aprovadas, entretanto avançamos com contratação pública, mas os prazos deslizam. Creio que na prestação de contas do presente ano económico já não vai acontecer isso.----------

O que referiu relativamente ao elevado grau de receitas correntes também é verdade. É um aspeto positivo não só desta prestação de contas, mas de todas as outras anteriores. No fundo, temos vindo de um modo crescente a financiar a despesa de capital com receita corrente, o que nos permite concluir que estamos no bom caminho, no sentido de termos uma gestão cada vez mais equilibrada, cada vez mais sustentada.----------

Relativamente aos índices de liquidez também é verdade o que disse. O passivo aumentou mas é muito fácil de perceber o porquê e percebendo o porquê não é caso de ficarmos, de maneira nenhuma, alarmados. O aumento do passivo tem que ver, e o ROC refere isso no seu relatório, com uma forte componente que houve de aquisição de terrenos. Por uma questão de gestão chegamos a acordo com os proprietários no sentido de lhes pagamos em mais de um ano económico e assim acaba por gerar dívida nesse ano, por outro lado, convém termos presente que esse passivo, essa dívida, tem um valor económico, aumenta os ativos do Município e no caso em concreto da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei vai, inclusivamente, gerar receita com a alienação. Quando a obra estiver feita vamos começar a vender lotes e acaba por compensar esta despesa. Tem que ver apenas com isso, com a questão dos terrenos, e é uma situação transitória.

Relativamente aos prédios não registados a lista é muito curta. Trata-se sobretudo de situações em que há ainda algumas dúvidas e é mais pela falta de certeza, já o referi no ano anterior, que esses prédios não foram registados. Na dúvida mais vale deixar estar até que haja mais factos concretos para saber com segurança se efetivamente há condições, ou não, para registar esses prédios. Em bom rigor, provavelmente até nem fazia sentido alguns deles estarem inscritos nas finanças, se fizerem parte do domínio público. Não sabemos, concretamente, como foram inscritos nas finanças, provavelmente aconteceu nalguma avaliação concelhia da propriedade. O mais simples era eliminar esses artigos, mas achamos que não é correto, até porque pode aparecer mais informação relevante no futuro e esclarecer melhor a situação e estamos sempre a tempo de retificar a situação.

Relativamente à discriminação da atribuição de valores às Juntas de Freguesia e IPSS's, por um lado, seguramente que tem que haver sempre uma discriminação, mas essa discriminação nunca foi negativa. É óbvio que não podemos tratar de forma igual aquilo que é diferente, sendo que uns anos há umas Juntas de Freguesia que precisam de mais apoio, outros anos são as Associações, as IPSS`s, o que for, depende sobretudo dos investimentos que estiverem em causa. Tudo isto passou por dois crivos. Esses apoios foram aprovados, creio que por unanimidade, quer na reunião de Câmara, quer nas próprias Assembleias Municipais. Não me lembro desde alguns mandatos atrás de levantarem esse tipo de questões de a Câmara ter uma discriminação negativa relativamente àquilo que são as

associações e as Juntas de Freguesia. É normal que a prestação de contas reflita alguma diferença na atribuição de apoios, mas isso resulta do somatório dos diversos apoios que nós consideramos ser oportunos e justificados porque resultam de deliberações unânimes da Câmara e da Assembleia Municipal.----------

Sem estar agora a ver exatamente a que é que se está a referir há de ter aí valores muito significativos e acima da média para algumas Juntas de Freguesia do PSD, portanto, não é por aí, nem isso me preocupa. Os investimentos têm que ser planeados, têm que ser faseados, nós nunca temos possibilidades de apoiar tudo na mesma altura, ao mesmo tempo, portanto é uma questão de um ano serem uns, outros anos serem outros. ----------

O que é que posso dizer mais sobre a prestação de contas, o endividamento está dentro do que tem sido a nossa tónica. Vocês não referiram, mas devem ter percebido que houve um ligeiro aumento da despesa com pessoal, o que é perfeitamente normal se tivermos em conta que uma grande parte dos nossos funcionários recebe o salário mínimo e houve um incremento substancial do salário mínimo, e bem. Por outro lado, houve muitas admissões para as escolas, na sequência da revisão dos rácios do Ministério da Educação, e conseguimos contratar mais pessoas, logo, geramos mais despesa de pessoal, mas também há mais receita porque há transferências do Estado para esse efeito. A esse nível também nada há a registar e é normal que este ano também vá voltar a subir porque estou a lembrar-me, por exemplo, do subsídio de insalubridade e penosidade que estamos a introduzir e que vai ter efeitos a um de janeiro. Fizemos recentemente uma reunião com o sindicato para lhes apresentar os critérios que definidos para o efeito e a estimativa que temos é na ordem dos 50 a 60 mil euros por ano. Temos também o reforço de pessoal nalgumas áreas técnicas, como aquelas que hoje aqui aprovamos, são áreas em que estamos deficitários e temos que melhorar. Se compararmos aquilo que é a relação ou o peso da despesa de pessoal na despesa total ou na despesa corrente até temos baixado.----------

Uma nota final relativamente ao resultado líquido que continua a aumentar. Em 2021 os resultados líquidos aumentaram vinte e sete pontos percentuais mais de quinhentos e oitenta vírgula sete mil euros em relação ao ano precedente e totalizam dois vírgula sete milhões de euros. No fundo, esta prestação de contas vem demonstrar que o Município continua com uma boa situação em termos económicos e financeiros e, como costumo dizer, permite-nos encarar o futuro com esperança. Naturalmente que se avizinham dificuldades e não sabemos até que ponto é que esta crise nos vai afetar, até porque a inflação já nos está a causar muitos problemas e obrigou-nos a rever os orçamentos das obras e a tendência, infelizmente, continua a piorar. Não sabemos quando é que esta subida vai parar, mas a situação que nós temos do ponto de vista económico-financeiro permite-nos encarar esses desafios com mais esperança."----------

3.3. 2ª. Alteração modificativa ao orçamento da despesa e ao plano plurianual de investimentos.----------
Analisado o documento em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração modificativa ao orçamento da despesa e ao plano plurianual de investimentos e remetê-los a aprovação ao Órgão Deliberativo, para cumprimento do estipulado na al. a) do artº. 25º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.----------

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 5463 - Ampliação dos balneários do Campo da Aparecida – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo contratual da empreitada por mais 90 dias, a título gracioso.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.----------

4.2. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 6344 - Beneficiação da Rua da Agra e Rua de Sequeiró em Lustosa – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo contratual da empreitada por 90 dias, a título legal, bem como do respetivo plano de trabalhos e cronograma financeiro – Ratificação Despacho.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 13/04/2022, que aprovou a prorrogação do prazo da empreitada nos termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometia pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.------

4.3. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 6431 - Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª Fase – Lote 1 – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo contratual da empreitada por 60 dias, a título gracioso.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.----------

4.4.Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 6172 - Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca – 3.ª Fase – Lote 2 – Skate Parque – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo contratual da empreitada por 45 dias, a título gracioso.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.----------

4.5. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 6374 - Substituição dos relvados sintéticos – Campos Multifuncionais (Campo de Raguêbi) – Ajuste Direto – Aprovação da adjudicação do procedimento à firma "RED – Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda", pelo valor de 184.490,52 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar. ----------
Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento nos termos referidos.--

4.6. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 5665 - Rua 14 de Agosto – Torno – Aprovação da proposta de alteração de circulação de trânsito – sinalização vertical.-------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração da circulação de trânsito nos termos da informação em destaque.----------

4.7. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 2327 - Prolongamento de ramal de água e saneamento no Caminho do Outeiro, Meinedo – Aprovação da minuta da autorização de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada, a Sra. Maria Augusta Nunes Sousa e o Sr. José da Cunha Soares, bem como as respetivas contrapartidas. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.----------

4.8. Registo nº. 2022, DOMA, I, G, 5553 - Beneficiação do CM 1149 (rotunda de Tecas – Cernadelo) à EN 207 (S. Miguel) – Aprovação da minuta do protocolo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Manuel de Sousa, bem como das respetivas contrapartidas.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.----------

4.9. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 6352 - Centro de Formação Profissional e Qualificação – Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei – Aprovação da submissão a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais.----------
Analisada a informação em apreço, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos apresentados e submeter a assunção de compromissos plurianuais a deliberação da Assembleia Municipal para cumprimento do artº. 6º. Da Lei nº. 8/2012, de 21/02.----------**

4.10. Registo.° n.° 2022, DOMA, I, G, 6586) - Associação Lousada Animal – Aprovação da proposta de contrato de parceria a celebrar entre o Município de Lousada e a Associação Lousada Animal.----------
Deliberou o òrg~°ao Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do contrato nos termos redigidos.----------

4.11. Registo n.° 2022, DOMA, I, G, 6132 - Paróquia de Sousela – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 1.200,00€ para aquisição de tampos de mesas e bancos para colocar no adro da capela de St.° António e S. Cristóvão
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

4.12. Registo n.° 2022, DOMA, I, G, 6659 - Pavilhão Gimnodesportivo de Meinedo – Aprovação da atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Meinedo no valor de 16.739,32 €, para obras de manutenção e substituição da iluminação do pavilhão.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na al. j) do n°. 1 do art°. 25° da Lei n°. 75/2013, de 12/09.----------

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Registo n°. 2022,DASJT,I,G,5584 - Proposta de atribuição de subsídio a instituições de solidariedade social do concelho, destinado a colmatar despesas realizadas no âmbito do apoio à pandemia por Covid 19, a seguir identificadas:----------
- Associação ao Encontro das Raízes .....160,00€;----
- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo .....140,00€; e
- Associação de Solidariedade Social de Nespereira .....45,00€.----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

5.2. Registo n°. 2022,DASJT,I,G,6630 - Proposta para a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00€ a cada uma das instituições de solidariedade social do concelho para o ano de 2022, a seguir identificadas:----------
- Ave Cooperativa de Intervenção Psici-Social (ACIP);----------
- Associação Coração Solidário de S. Miguel de Silvares;----------

- Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo;----------
- Associação SRC "Ao Encontro das Raizes";----------
- Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei;----------
- Centro Social e Paroquial de Lustosa;----------
- Centro Social e Paroquial de Macieira;----------
- Centro Social e Paroquial de Sousela;----------
- Cooperativa Lousavidas, CRL;----------
- Santa Casa da Misericórdia de Lousada ;----------
- ALDAF – Associação Lousadense de Deficientes dos seu Amigos e Familiares.-

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

A Srª. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha considerou-se impedida de intervir no ato que se segue, tendo-se ausentado de seguida.----------

5.3. Registo nº. 2022,DASJT,I,G,6640 - Proposta de atribuição de subsídio à IPSS Associação de Solidariedade Social de Nespereira para o ano de 2022 no valor de 1000,00€, destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução do seu plano anual de atividades.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

Regressou a Srª. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha.----------

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Registo n.º2022,DCPCE,I,G,6185/22 - Atribuição de bolsas de estudo a artistas portugueses no âmbito do Projeto Europeu Bravo Bravíssimo, cofinanciado pelo Creative Europe Programme da União Europeia. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

6.2. Registo n.º2022,DCPCE,I,G,6523/22 – Número de bolsas de estudo e respetivos montantes a atribuir no ano letivo 2021/2022.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vereador do Pelouro da Educação para que se adite à deliberação do Órgão

Executivo de 22/11/2021 o número de bolsas a atribuir e respetivos montantes, assim:----------
- 17 Bolsas de estudo no valor unitário de 650,00€;----------
- 32 Bolsas de estudo no valor unitário de 450,00€; e----------
- 51 Bolsas de estudo no valor unitário de 200,00€.----------

6.3. Registo n.° 2022,DCPCE,I,G,5813/22 - Aprovação da composição dos elementos que integram o Conselho Municipal de Educação para o quadriénio 2021/2025 e envio da mesma à próxima Assembleia Municipal, conforme estipulado no artigo 58.° do Decreto-Lei n°. 21/2019. ----------
Nos termos do disposto no artº. 57° do Decreto-Lei nº. 21/2019, de 30/01, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação do Conselho Municipal de Educação em conformidade com o artº. 58° do mesmo diploma legal, cujos elementos constam da proposta anexa, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas. ----------

6.4. Registo n.° 2022,DCPCE,I,G,6158/22 – Aprovação do regulamento interno da comissão de acompanhamento e monitorização no âmbito das competências no domínio da educação.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o regulamento iem destaque nos termos redigidos.----------

6.5. Registo n.° 2022,DCPCE,I,G,6660/22 – Contratos Interadministrativos de delegação de Competências a celebrar entre este Município e a J.F. de Aveleda, J.F. de Caíde de Rei, J.F. de Sousela, U.F. de Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida), U.F. de Figueiras e Covas e U.F. de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga e envio dos mesmos à próxima Assembleia Municipal.---
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as propostas de celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências em destaque, nos termos da al. m) do n.° 1 do art.° 33° da Lei n°. 75/2013, de 12/09, e sujeitá-las a autorização do Órgão Deliberativo nos termos da al. k) do n.° 1 do art.° 25.° da lei referida.----------

6.6. Registo n°. 2022,DCPCE,I,G,5617/22 - Aditamento à deliberação de câmara de 08/11/2021 (Protocolo de Colaboração de exames médicos e seguros desportivos para os atletas federados para a época 2021/2022) para a inclusão do Futebol Clube de Nespereira (modalidade de BTT).----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------

6.7. Registo n.°2022,DCPCE,I,G,6593/22 – Apreciação e aprovação dos Instrumentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2021 da Empresa Municipal Lousada Séc. XXI e envio à próxima Assembleia Municipal.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e documentos de prestação de contas do ano transato, e submetê-los a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea i) do n°. 1 do artigo 33° e alínea l) do n°. 2 do artigo n°. 25, ambos da Lei n°. 75/2013, de 12/09, bem como o n°. 1 do artigo 76° da Lei n.° 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). ----------
O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro referiu o seguinte:----------
"Assumimos que periodicamente e economicamente o único sócio da empresa é o Municipio e tem sempre que injetar algum valor, neste caso foram mais de 139 mil euros, assumimos claramente o cariz social da empresa."----------
O Sr. Vereador António Augusto dor Reis Silva esclareceu:----------
"A pandemia foi determinante, a empresa já tinha as contas equilibradas".-----
O Sr. Presidente acrescentou:----------
"O registo atual está a ser muito positivo e muito favorável. Vamos ver como é que continua a evoluir."----------

6.8. Registo n.°2022,DCPCE,I,G,6599/22 – Subsídio no valor de 2.500,00€ à Associação Lousada Animal. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.----------

APROVAÇAO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n°. 3 e para efeitos do n°. 4 do art°. 57°., do Anexo I, da Lei n°. 75/2013, de 12 de setembro.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n°. 2 do Art°. 57°. do Anexo I à Lei n°. 75/2013, de 12/09.----------

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes _____

A Coordenadora Técnica:

Armanda Paula de Meireles Ferreira _____